



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

1805
D

RESOLUÇÃO Nº 2.866,
DE 05 DE JUNHO DE 2017

“484º Ano da Fundação do Povoado “
“68º. de Emancipação Político Administrativa”

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **RAFAEL DE SOUZA VILLAR – Presidente; JOEMERSON ALVES DE SOUZA – Relator; e WILSON PIO DOS REIS**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“APURAR, SUPOSTA INFRIGÊNCIA E DESVIO DE FINALIDADE DAS CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/99 POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA ECORODOVIAS NA ÁREA DA EXTINTA VILA PARISI ”** conforme o disposto no Requerimento nº 56/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 05 de junho de 2017.
Processo nº **813/2017** – Requerimento nº **56/2017**.
Autor: **Rafael de Souza Villar**

DVA/jras.